



PROCESSO	00176.001127/2024-10
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Prorrogação da vigência da CTPAF-CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 1791 – CAURS/PLEN

O PLENÁRIO – (CAURS/PLEN), reunido ordinariamente no Hotel Araçá (Rua Miguel Main Felo, Capão da Canoa/RS), no dia 24 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o estado de calamidade pública que chegou a ser decretado em 78 (setenta e oito) municípios gaúchos, bem como a situação de emergência decretada em outros 340 (trezentos e quarenta) municípios gaúchos, conforme decreto estadual n. 57.626/2024, em decorrência do evento climático de chuvas intensas, evento adverso de grande magnitude e intensidade, com vultosos danos humanos, materiais e ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

Considerando que as reuniões previstas para o mês de maio foram suspensas;

Considerando que a Deliberação Plenária 1743/2024 prevê a duração de 06 (seis) meses para o desenvolvimento dos objetivos da CTPAF-CAU/RS;

Considerando que o reestabelecimento das reuniões se deu apenas em junho/2024;

Considerando a Proposta nº 07/2024 da CTPAF-CAU/RS que solicitou a prorrogação da vigência da comissão temporária.

DELIBERA:

1- Aprovar o período de vigência da CTPAF-CAU/RS até o final de agosto de 2024, a fim de que seja cumprido o tempo de duração da comissão, excluindo o período de suspensão das reuniões em razão do evento climático que atingiu o estado no mês de maio.

2 - Determinar o prazo de entrega do relatório final para 15 de agosto de 2024.

3 - Por encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 24 de junho de 2024

157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Antônio Cezar Cassol da Rocha				X
Andressa Mueller	X			
Anelise Gerhardt Cancelli	X			
Carline Luana Carazzo	X			
Cristiane Bisch Piccoli	X			
Eudes Vinícius Dos Santos				X
Fabiana Donatti	X			
Gislaine Vargas Saibro	X			
Guilherme Osterkamp	X			
Isabel Cristina Valente	X			
José Daniel Craidy Simões	X			
Juliana Duré				X
Juliana Wagner	X			
Luís Henrique Brock	X			
Marcelo Arioli Heck	X			
Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Mayara Godoi Damian	X			
Miguel Antonio Farina				X
Nathália Pedrozo Gomes				X
Nelci Fátima Denti Brum				X
Rafael Artico	X			
Rafaela Ritter dos Santos	X			
Silvia Monteiro Barakat	X			
Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO - CAU/RS

Data: 24/06/2024

Matéria em votação: Prorrogação da vigência da CTPAF-CAU/RS

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenções (00) Ausências (06) Total (18)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 28/06/2024, às 10:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 28/06/2024, às 16:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C2CFE632** e informando o identificador **0262592**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

www.caurs.gov.br

00176.001127/2024-10

0262592v3